

**Reunião de 09 de abril de 2013**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia nove de abril do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia oito de abril. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de dois milhões setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos (€2.075.667,63). -----

\*\*\*\*\*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi presente a intervenção a seguir transcrita: -----

----- **“1º Assunto:** -----

----- *Uma vez que não foi deliberado suspender a reunião ordinária do passado dia 2, é nosso entendimento que deveria ter sido dado cumprimento ao determinado no nº 3 do artigo 62º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a seguir transcrevemos: -----*

**“3 – Quaisquer alterações ao dia e hora marcadas para as reuniões devem ser comunicadas a todos os membros do órgão, com três dias de antecedência, por carta com aviso de recepção ou através de protocolo.” -----**

**Reunião de 09 de abril de 2013**

----- Como vereadores temos obrigações e direitos. Temos o direito de ser informados mas, como praticamente tem sido hábito ao longo do mandato, mais uma vez fomos ignorados, o que não podemos deixar de lamentar. -----

**2º Assunto:** -----

----- Chegou ao nosso conhecimento que a viatura da presidência foi objecto de uma grande reparação com avultados custos. -----

----- Queira informar-nos qual foi o montante dos custos e o motivo da reparação. -----

**3º Assunto:** -----

----- É do nosso conhecimento que a Junta de Freguesia de Bemposta está a construir uma piscina sem que para tal tenha apresentado o competente e necessário processo de licenciamento nos Serviços respectivos da Câmara Municipal, com a agravante ainda, de a mesma estar a ser construída num loteamento que não tem prevista área para esse tipo de construções, nem que tivesse sido aprovada no Executivo qualquer alteração ao loteamento! -----

----- Será permitido às juntas de freguesia construírem em total transgressão com o estipulado no Regulamento de Urbanização e Edificação Urbana em vigor na Câmara Municipal? -----

----- Estamos perante várias transgressões a serem praticadas pela Junta de Freguesia de Bemposta. -----

Os vereadores do PS” -----

----- Em relação à marcação da reunião ordinária, pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira foi referido que não houve qualquer alteração ao dia da reunião uma vez que, segundo o Regimento da Câmara Municipal, as reuniões têm periodicidade quinzenal e serão realizadas nas segundas e quartas terças-feiras de cada mês, coincidindo no dia de hoje. -----

----- Sobre o assunto relativo à reparação da viatura da presidência foi chamado à reunião pelo Senhor Presidente o responsável pelo Parque de Viaturas, o trabalhador Fernando Moreno, tendo este esclarecido os vereadores que se tratou de uma reparação normal ao nível das revisões periódicas do veículo com a substituição de catalisadores e da bomba de direção, não tendo ultrapassado os três ou quatro mil euros. -----

----- Relativamente ao assunto número três da intervenção dos vereadores eleitos pelos vereadores do Partido Socialista, o vereador com competências delegadas informou que irá averiguar

## Reunião de 09 de abril de 2013

junto dos serviços a existência ou não de processo de licenciamento. -----

\*\*\*\*\*

### **ORDEM DO DIA**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO DE 19/03/2013:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia dezanove de março de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----  
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. MUNICÍPIO DE MOGADOURO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – LOTE 1. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**  
– Foi presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo datada de oito de abril de dois mil e treze, respeitante a uma operação urbanística de comunicação prévia de obras de construção de um edifício de habitação coletiva (6 T2 e 6 T3) a levar a efeito no lote n.º 1 do Loteamento das Eiras. -----  
----- A Técnica é de parecer que a comunicação prévia só poderá ser admitida, após realização das obras de urbanização do referido loteamento, conforme prevê o n.º 5, do art.º 24.º e o n.º 2 do art.º 49 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. -----  
----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar a informação técnica e aprovar a comunicação prévia, após realização das obras de urbanização referidas pela técnica. --

----- **2.2. MUNICÍPIO DE MOGADOURO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – LOTE 2. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

**Reunião de 09 de abril de 2013**

– Foi presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de oito de abril de dois mil e treze, com o número 158, respeitante a uma operação urbanística de comunicação prévia de obras de construção de um edifício de habitação coletiva (10 T2) a levar a efeito no lote n.º 2 do Loteamento das Eiras. -----

----- A Técnica é de parecer que a comunicação prévia só poderá ser admitida, após realização das obras de urbanização do referido loteamento, conforme prevê o n.º 5, do art.º 24.º e o n.º 2 do art.º 49 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar a informação técnica e aprovar a comunicação prévia, após realização das obras de urbanização referidas pela técnica. --

**----- 2.3. RUAS ABERTAS - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** – Foi presente

uma informação da Subunidade Administrativa da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de treze de março de dois mil e treze. -----

----- O Coordenador Técnico refere ter terminado em doze de março de dois mil e treze, o período para pronúncia, tendo em vista a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2007 - Loteamento Trindade Coelho para o lote n.º 20 (alteração da mancha de implantação e área de construção), solicitada pelo proprietário do lote – Ruas Abertas. Lda., não tendo dando entrada qualquer sugestão ou observação sobre o referido pedido. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2007, designadamente a nível de alteração da mancha de implantação e área de construção, solicitada para o lote número vinte do referido loteamento. -----

**----- 2.4. SARA DA ASSUNÇÃO MOREIRA – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO:** - Foi presente

a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 116, datada de doze de março de dois mil e treze referente uma petição apresentada pela Sra. Sara da

**Reunião de 09 de abril de 2013**

Assunção Moreira, residente em Meirinhos, a solicitar, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de propriedade, ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz sob o número 84-F, sito em “Moreirões”, freguesia de Meirinhos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado em cinco de abril de dois mil e treze pelo vereador com competências delegadas que deferiu o pedido. -----

----- **2.5. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas durante o mês de março de dois mil e treze. -----

Lic.ª	NOME	LOCAL DA OBRA	DESTINO DA OBRA
14/13	LUÍS CARLOS RUANO FERNANDES	VENTOZELO	AGRICULTURA
15/13	SERRAVIZ – AGRÍCOLA DA SERRA DO VARIZ, LDA.	VARIZ	INDUSTRIA TRANSFORMADORA
16/13	MARIA FÁTIMA XAVIER	MOGADOURO	HABITAÇÃO FAMILIAR
17/13	SÓNIA CARLA MOUTA LOPES	CASTRO VICENTE	HABITAÇÃO FAMILIAR
18/13	ARNALDO AMADOR & FILHOS, LDA.	MOGADOURO	HABITAÇÃO FAMILIAR
19/13	ODETE VAR MACHADO BARROSO	MOGADOURO	HABITAÇÃO FAMILIAR

----- **2.6. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas durante o mês de março de dois mil e treze: -----

PROC.º	NOME	LOCAL DA OBRA	TIPO DA OBRA
78/12	ANTÓNIO MANUEL ROMUALDO	MOGADOURO	CONSTRUÇÃO NOVA
22/11	ISABEL MARIA BENTO NETO MARCOS	CASTELO BRANCO	CONSTRUÇÃO NOVA
21/11	DULCÍNIO AUGUSTO RODRIGUES	VALE DE PORCO	CONSTRUÇÃO NOVA
78/11	ANTÓNIO BERNARDINO CEPEDA ALVES	VILARINHO DOS GALEGOS	CONSTRUÇÃO NOVA
20/12	FRANCISCO ANTÓNIO MORAIS	SOUTELO	CONSTRUÇÃO NOVA
11/11	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO	MOGADOURO	BENFEITORIA
15/13	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BEMPOSTA	BEMPOSTA	AMPLIAÇÃO

----- **3. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com quatro

**Reunião de 09 de abril de 2013**

votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 4.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2013, no total de trinta e quatro mil e setecentos euros (€34.700,00).-----

----- **4. 4.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 4.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Atividades Municipal do Ano de 2013, na importância de dez mil euros (€10.000,00), em reforços e em diminuições.-----

----- **5. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2012:** - A Câmara analisados os documentos de prestação de contas referentes ao ano financeiro de dois mil e doze deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Teresa Neves e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar os referidos documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e doze, que totaliza, na receita catorze milhões, setecentos e dezasseis mil, duzentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos (€14.716.290,75) e na despesa catorze milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos (€14.612,561,84) -----

----- Mais foi deliberado para efeitos do estipulado no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que o resultado negativo de novecentos e doze mil, oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos (€912.085,36) transite em conta à semelhança dos resultados de anos anteriores. -----

----- Foi ainda deliberado, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respetivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi

**Reunião de 09 de abril de 2013**

apresentada a seguinte declaração de voto: -----  
-----“Após a leitura do relatório de gestão, foi-nos dado verificar alguns pequenos lapsos ou anomalias já abordadas oralmente, mas uma há que não podemos deixar de expressar em ata! -----  
----- Na página 17 do relatório refere-se que o custo do evento **RED BURROS** foi de € 12.927,41! Este montante não corresponde à verdade, porquanto, da consulta feita aos pagamentos efectuados no 3º e 4º trimestre de 2012, verificámos que foram processadas ordens de pagamento mencionando despesas com este evento, no total de € 25.983,88 valor este superior ao referido no relatório e também ao que foi aprovado e que consta do Plano de Actividades, que é de € 25.000,00! -----  
----- Sobre a conta, constatámos que no respeitante à receita, a sua execução ficou aquém das dotações: -----  
- Receita corrente: menos 9%; -----  
- Receita de capital: menos 53%; -----  
- Outras receitas: menos 77,3%. -----  
----- A receita no total da sua execução teve uma diminuição de 35,8% do que o previsto. -----  
----- Tal como prevíamos e deixamos expresso na ata da reunião de 6/12/2011, sobre os principais investimentos para o ano, apenas ficou concluída a Recuperação da Zona Histórica da Vila, I e II Fase. -----  
----- O Abastecimento de água ao sector nascente foi executado em parte, embora o relatório refira que foi concluído. -----  
----- Todos os outros investimentos: - Recuperação e valorização ambiental da Ribeira do Juncal, foi aberto concurso; - Projecto de construção do Museu Etnográfico de Mogadouro; - Capela Mortuária de Mogadouro; e – III Fase da Zona Industrial, ficaram pelos projectos! -----  
----- O total das transferências de capital para as Juntas de Freguesia, no montante total de € 227.802,65 foi executado em 58,56% do orçado, voltando a não haver equidade e, como tem sido habitual ao longo do mandato a beneficiar as juntas PSD – este ano foram Bemposta, Castro Vicente, Sanhoane e Vila de Ala. -----  
----- Coerente com o nosso sentido de voto manifestado quando da aprovação do plano – abstermo-nos. -----  
Os vereadores do PS” -----  
----- Em resposta ao afirmado relativamente ao custo do evento

**Reunião de 09 de abril de 2013**

Red Burros foi solicitada a presença do coordenador do Núcleo de Contabilidade tendo esclarecido os vereadores que o valor de doze mil, novecentos e vinte e sete euros e quarenta e um cêntimos (€12.927,41) constante da página dezassete diz respeito apenas à rubrica 02.02.25 (outros serviços) conforme consta das páginas dezasseis e dezassete do referido relatório. -----

----- De acordo com as Grandes Opções do Plano o total gasto no evento Red Burros foi de vinte e cinco mil, novecentos e três euros e oitenta e oito cêntimos (25.903,88) distribuídos por cinco rubricas orçamentais. -----

----- **6. AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA O PARQUE DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL:**

- Foi presente o Relatório de Análise, registado com a referência 2013,EXP,I,GE,147, referente ao procedimento por ajuste direto de “Aquisição de três veículos automóveis para o parque de viaturas do Município de Mogadouro”, aberto na sequência da deliberação de Câmara Municipal de dezanove de fevereiro de dois mil e treze e nos termos do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas alterações, cujo convite foi formulado através do ofício circular n.º 66/DSIP, datado de 7 de março de dois mil e treze, a nove fornecedores. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, proceder à adjudicação por lotes do presente fornecimento pelos montantes de nove mil euros (€9.000,00), mais IVA, para o lote 1 – Veículo A; de quinze mil e quinhentos euros (€15.000,00) mais IVA, para o lote 2 – veículo B e de treze mil euros (€13.000,00), mais IVA, para o lote 3 – veículo C, à empresa Alonsos & Branco, Lda., com sede em Mogadouro. -----

----- Pelos vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte intervenção cujo teor a seguir se transcreve: -----

-----“*Sobre este ponto já nos havíamos pronunciado quando o assunto foi presente pela primeira vez ao Executivo.* -----

-----*Na informação que foi prestada naquela data, estavam especificadas as características das viaturas a adquirir, tais como: - marca, modelo, ano, cor, lotação, quilómetros e outras, o que nos levou a deduzir que a compra das mesmas já estaria pré-acordada, sendo presente ao Executivo só para validação oficial do ato!* -----

**Reunião de 09 de abril de 2013**

----- *Pelo exposto justificamos a nossa abstenção.* -----

----- O vereador António Pimentel referiu que o caderno de encargos e o convite foram definidos, aprovados e enviados aos concorrentes não estando os mesmos condicionados a qualquer marca ou outro qualquer critério. -----

----- Eram dez horas e quarenta e cinco minutos quando o Chefe de Divisão Administrativa solicitou autorização para se ausentar a reunião, tendo ficado a secretariar o trabalhador Paulo Salomé. -----

----- **7. REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE URRÓS – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL:**

- Foi presente, em anexo à informação da Unidade de Obras Municipais, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,388, e datada de vinte e um de março de dois mil e treze, o relatório referente ao procedimento por Ajuste Direto de “Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Urrós” aberto na sequência da deliberação de Câmara de dezanove de fevereiro de dois mil e treze e nos termos do artigo 112.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º278/2009, de 2 de outubro, cujo convite foi formulado através do ofício convite n.º 35.13/UOM, datado de cinco de março de dois mil e treze à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada supra identificada à empresa Intertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., com sede em Vila Chã Braciosa, concelho de Miranda do Douro, pelo montante de sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos (€65.963,80). -----

----- **8. RECUPERAÇÃO DOS PELOURINHOS DE MOGADOURO E CASTRO VICENTE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:**

- Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais datada de vinte e dois de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,399, na qual refere que na sequência início dos trabalhos de Recuperação dos Pelourinhos de Mogadouro e Castro Vicente se constatou que o pelourinho de Castro Vicente tem dois degraus completamente soterrados, os quais seria oportuno deixar à vista e, em relação ao Pelourinho de Mogadouro conclui-se que o

**Reunião de 09 de abril de 2013**

mesmo se encontra bastante instável ao nível da base. -----

----- Relativamente ao Pelourinho de Castro Vicente o Técnico sugere que o piso do arruamento seja rebaixado em cerca de cinquenta centímetros, numa área de aproximadamente seiscentos metros quadrados, a qual seria posteriormente pavimentada com cubos de granito. -----

----- Em relação ao Pelourinho de Mogadouro, o Técnico propõe que o mesmo seja totalmente desmontado para a sua reconstrução com o maior rigor possível, o que seria levado a cabo com a supervisão dos referidos técnicos da Direção Regional de Cultura do Norte. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente citada deliberou, por unanimidade aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos mencionados, estimados em treze mil, quatrocentos e dez euros (€13.410,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município.

----- **9. RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. Para ratificação:** - Foi presente, em anexo à informação da Unidade de Obras Municipais, datada de dezoito de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,I,GE,152, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Recuperação Ambiental da Ribeira do Juncal. -----

----- A Câmara, após análise do referido Plano de Segurança e Saúde deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido em dezoito de março de dois mil e treze, pelo vereador com competências delegadas que o aprovou. -----

----- **10. ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – TABELA DE TARIFAS E PREÇOS MUNICIPAIS QUE INTEGRA O REGULAMENTO DE APLICAÇÃO E COBRANÇA DE TARIFAS E PREÇOS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:** - Foi presente uma informação subscrita pela trabalhadora Maria Elisa Pereira Contente Castro Felgueiras, datada de vinte de março de dois mil e treze. -----

----- A trabalhadora refere que o n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento

**Reunião de 09 de abril de 2013**

de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais prevê a atualização de preços de acordo com a taxa de inflação fixada e publicada anualmente pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), arredondando-se o resultado obtido para a unidade monetária imediatamente superior, exceto se a Câmara Municipal de Mogadouro deliberar em sentido inverso. -----

----- A trabalhadora refere ainda que após consulta, o INE informou que a taxa de variação média do Índice de Preços no consumidor (IPC) foi de 2,77, em dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e atendendo à atual situação económica que o país atravessa deliberou, por unanimidade, não proceder à atualização da Tabela de Tarifas e Preços Municipais constantes do referido regulamento de Aplicação de Cobrança de Tabela de Tarifas e Preços Municipais e mantendo os valores das tarifas e preços municipais em vigor. -----

----- **11. JERÓNIMO FAUSTO LOPES - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO REFERENTE AO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA E CONCELHO DE MOGADOURO SOB O ART. 5-C NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE ACÁCIO VICTOR FERREIRA:** - Foi presente uma comunicação do mandatário dos Herdeiros de Acácio Victor Ferreira a apresentar uma proposta de venda para a parcela de terreno a destacar do artigo 5-C, com área de dezanove mil, novecentos e trinta (19.930) metros quadrados a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 5-C da freguesia e concelho de Mogadouro, no montante de duzentos e catorze mil e quarenta e cinco euros (€214.045,00). -----

----- A Câmara, não concordando com o valor da proposta apresentada, deliberou, por unanimidade solicitar ao Tribunal da Relação do Porto a nomeação de um perito para efetuar o relatório da avaliação a fim de prever os encargos a suportar com a expropriação da referida parcela. -----

----- **12. PARCELA DE TERRENO NA QUINTA DA AGUEIRA – CORREÇÃO DE ÁREA. INFORMAÇÃO DO TOPÓGRAFO.** Para ratificação: - Foi presente uma informação subscrita pelo

**Reunião de 09 de abril de 2013**

Assistente Técnico Ricardo Jorge Gil Morais, datada de quinze de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMTOP,I,GE,360, na qual refere que no primeiro levantamento topográfico efetuado à parcela de terreno junto ao Complexo Desportivo da Quinta da Águeira, propriedade do Município, foi apurada, por lapso, a área de duzentos e trinta e três (233) metros quadrados, quando na realidade e após novo levantamento se verificou que a área correta é de setenta e quatro virgula setenta e quatro (74,74) metros quadrados. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a área correta é de setenta e quatro virgula setenta e quatro (74,74) metros quadrados. -----

----- Mais foi deliberado revogar a deliberação tomada em dezassete de março de dois mil e nove, sobre o assunto, e autorizar a venda da área de 74,74 metros quadrados, para alinhamento, a destacar do prédio inscrito na matriz sob o artigo 115-F, da freguesia e concelho de Mogadouro, sito em Quinta da Águeira, pelo preço de vinte e cinco euros (€25,00) por metro quadrado, totalizando a importância de mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (€1.868,50). -----

**----- 13. DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA CPCJ DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO:**

- Foi presente uma informação da Assistente Técnica Isabel Silva Fernandes, referindo, na qualidade de Representante do Município de Mogadouro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, datada de vinte e cinco de março de dois mil e treze que, de acordo com o preceituado no art.º 26.º - duração do mandato – da lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterado pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, o exercício de funções na Comissão de Proteção pelos seus membros, não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos, pelo que não poderá continuar a exercer essas funções dado que as exerce há cerca de seis anos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, designar, nos termos do previsto na alínea a) do art.º 17.º da Lei 149/99, de 1 de setembro, a assistente técnica Elisabete da

**Reunião de 09 de abril de 2013**

Conceição Salomé Monteiro Nogueira, como representante do município na Comissão Alargada da CPCJ. -----

----- **14. JACINTA DA CONCEIÇÃO PINTO – PEDIDO DE APOIO PARA EDIÇÃO DE LIVRO DE POEMAS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de dois de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CADMI,I,GE,425, referente a um pedido apresentado por Sra. Jacinta da Conceição Pinto, residente em Valcerto, a propor à Autarquia a aquisição de cento e cinquenta exemplares do livro de poemas que a munícipe pretende editar, ao preço de dez euros (€10,00) por unidade. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, solicitar à autora o envio de um exemplar da referida obra, para análise, e posterior decisão sobre o apoio a atribuir. -----

----- **15. FEIRA DO LIVRO DE 2013 – INFORMAÇÃO DA BIBLIOTECÁRIA:** - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de 27 de março de dois mil e treze. -----

----- A bibliotecária, propõe que a feira do livro se realize de trinta de maio a sete de junho e que a mesma, à semelhança do último ano, se realize na casa da cultura. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade concordar com a data proposta e, em relação ao local onde a mesma se irá realizar, deliberou, deixar ao critério da vereadora da Cultura e Turismo, Teresa Neves. -----

----- **16. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ETAR EM CASTRO VICENTE PROPRIEDADE DE MÁRIO HUMBERTO AFONSO:** - Foi presente a ata da Comissão de Avaliações que atribuiu ao Sr. Mário Humberto Afonso, residente em Castro Vicente a importância de mil e quinhentos euros (€1.500,00) pela expropriação de uma parcela de terreno, com a área de setecentos e treze metros (713) quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 386, secção H, da freguesia de Castro

**Reunião de 09 de abril de 2013**

Vicente, destinada à construção de uma ETAR. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade,  
homologar a referida ata. -----

----- **17. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ETAR EM BRUNHOSO PROPRIEDADE DE JOAQUIM ANTÓNIO BATISTA CORDEIRO:** - Foi presente a ata da Comissão de Avaliações que atribuiu ao Sr. Joaquim António Batista Cordeiro, residente em Brunhoso a importância de quinhentos euros (€500,00) pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de cento e sessenta (160) metros quadrados a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 192, secção C, da freguesia de Brunhoso, destinada à construção de uma ETAR. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar a referida ata. -----

----- **18. ANTÓNIO DOS SANTOS PIMENTEL – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** - Foi presente um requerimento, registado com a entrada 1870/13, apresentado pelo Senhor António dos Santos Pimentel, residente em Castanheira a solicitar, na sequência do pedido efetuado em catorze de janeiro de dois mil e treze, que seja autorizado o pagamento do recibo de água com o número oitenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro barra dois mil e doze (87.994/2012), do mês de novembro, referente ao consumidor cinco mil, trezentos e noventa e dois, em mais duas prestações. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade autorizar o solicitado. -----  
- **IMPEDIMENTOS:** O vereador António Pimentel, não participou na votação e discussão do presente assunto por ser familiar do requerente. -----

----- **19. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BEMPOSTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES. Para ratificação:** - Foi presente um requerimento apresentado pelo Centro de Social e Paroquial de Bemposta, datado de vinte um de março, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,1275 a solicitar a inspeção periódica

**Reunião de 09 de abril de 2013**

para um elevador, instalado naquele centro, bem como a isenção das respetivas taxas de vistoria, no valor de cento e vinte euros. ----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em vinte e cinco de março de dois mil e treze, que deferiu a isenção do pagamento da taxa. -----

----- **20. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO/2013 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de vinte e seis de março de dois mil e treze, referente a uma petição da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho -2013, datada de um de abril de dois mil e treze na qual requer autorização para o empréstimo das instalações e equipamentos da Residência de Estudantes no período de nove a vinte e cinco de agosto de dois mil e treze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação anteriormente referida deliberou por unanimidade deferir o pedido e autorizar a cedência das instalações da Residência de Estudantes no período solicitado. -----

----- Mais foi deliberado informar aquela Comissão de Festas de que a Câmara Municipal não dispõe de pessoal suficiente naquele edifício para efetuar toda a limpeza e higiene da Residência que nesse período é exigida dado o elevado número de ocupação constante nesta época de festas. -----

----- A Câmara deliberou ainda reservar, durante o mês de agosto, a Casa da Cultura para aquela Comissão de Festas. -----

-----

----- **21. TUNA OS MEUS AMORES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO AO XI FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS UNIVERSITÁRIAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO:** - Foi presente um requerimento da Tuna “Os Meus Amores”, sem data, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,1130 a solicitar a disponibilização de um autocarro de cinquenta lugares, para efetuar o transporte dos alunos participantes no projeto Tuna “Os Meus Amores”, no dia

**Reunião de 09 de abril de 2013**

quatro de maio ao Festival de Tunas Universitárias de Trás-os-Montes, que decorrerá na cidade de Vila Real entre os dias três e cinco de maio. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado. -----

----- **22. MUNICÍPIO DO CRATO – PEDIDO DE INTERVENÇÃO/AJUDA PARA DEFENDER O PODER LOCAL, PORTUGAL E AS POPULAÇÕES:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal do Crato, com o número 915, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,1277. ---

----- **23. CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS DE MOGADOURO – SITUAÇÃO FINANCEIRA DA OBRA AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO 15.** Para conhecimento: - A Câmara, tomou conhecimento do auto de medição número quinze (15), na importância de cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos (€53.988,84), referente à execução dos trabalhos de construção do novo Lar de Idosos de Mogadouro. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: -----

----- **24. CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO MÓVEL SOBRE A DIVERSIDADE BIOCONTRUTIVO, EDIFICAÇÃO BIOCLIMÁTICA E A SUA ADAPTAÇÃO À ARQUITETURA E URBANISMO MODERNO E CONCEÇÃO DE LOGOTIPO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - A Câmara, na sequência da informação da Divisão de Serviços Integrados da Presidência, datada de vinte e cinco de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,145,

**Reunião de 09 de abril de 2013**

deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador António Pimentel que aprovou as peças do procedimento de ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 2788/2009 com vista à contratualização do projeto “construção e Instalação de uma Exposição Móvel sobre a Diversidade Bioconstrutiva, Edificação Bioclimática e sua Adaptação à Arquitetura e Urbanismo Moderno e Conceção de Logotipo e Material de Divulgação” no valor de cinquenta e três mil euros (€53.000,00) mais IVA à taxa legal em vigor, após cabimentação e verificação de fundos disponíveis. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia dezanove de março e o dia oito de abril de dois mil e treze, na importância de trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e oito euros e oitenta oito cêntimos (€351.248,88). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas doze horas e quinze minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi. -----